



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**ATO COTEPE/PMPF Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2025**  
**PUBLICADO NO DOU DE 30.06.2025**

**Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 14, de 24 de junho de 2025, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis**

**O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Fazenda do Estado do Acre, recebida por meio de mensagem eletrônica no dia 26.06.2025, registrada no processo SEI nº 12004.000568/2025-36, torna público:

**Art. 1º** O item 1 do Ato COTEPE/PMPF nº 14, de 24 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2025, referente ao Estado do Acre, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

| ITEM | UF | QAV          | AEHC         | GNV       | GNI       | ÓLEO COMBUSTÍVEL |           |
|------|----|--------------|--------------|-----------|-----------|------------------|-----------|
|      |    | (R\$/ litro) | (R\$/ litro) | (R\$/ m³) | (R\$/ m³) | (R\$/ litro)     | (R\$/ Kg) |
| 1    | AC | -            | **5,3127     | -         | -         | -                | -         |

”

Notas Explicativas:

a) \* valores alterados de PMPF;

b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA